

PORTARIA N.º 063/2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 9.2023.0700.001445--0,

CONSIDERANDO o ATO NORMATIVO N.º 009/TJM, o qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas atividades de fiscalização, acompanhamento e execução dos contratos firmados pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, e no art.117 da Lei Federal nº 14.133/21 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

DESIGNA o servidor **MARCOS HIROTO TAKEDA**, Id. 3387631, como titular, e o servidor **JUAREZ BAMBERG DA SILVA**, Id. 2304830, como suplente, Fiscais do Contrato DRC 177/2023, celebrado entre este TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR e a empresa PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 87.124.582/0001-04, que tem por objeto a locação com a respectiva manutenção dos equipamentos da PROCERGS e a prestação de serviços técnicos em instalação de equipamentos de informática, de comunicação de dados, de software, de infraestrutura de redes e de fibra óptica – LEQ/IES, devendo, a contar de 27/03/2024, até o final da vigência do contrato e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, sugerindo as correções e adequações que se fizerem necessárias.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 27 de março de 2024.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cristine Rasbold Diretora-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.645, de 03 de abril de 2024, como se confere clicando aqui.